

DISCURSO

DO SR.

PRUDENTE DE MORAES

PRONUNCIADO

na sessão de 26 de Março de 1879



S. PAULO

TYP. DA «PROVINCIA DE SÃO PAULO»

1879

THE HISTORY

OF THE

REIGN OF

DISCURSO

DO SR.

PRUDENTE DE MORAES

PRONUNCIADO

na sessão de 26 de Março de 1879



320.981

M 827

DPM

1879

S. PAULO

TYP. DA «PROVINCIA DE SÃO PAULO»

1879

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume encontra-se registrado

sob número 546-F

do ano de 1974



O sr. Prudente de Moraes :—*(Atenção).*

—Sr. presidente, venho tomar parte na discussão do projecto de orçamento provincial, e dividirei o meu discurso em duas partes :—na primeira farei ligeiras observações sobre o mesmo projecto e na segunda, aproveitando-me dos estylos admittidos nesta assembléa e, seguindo o exemplo dos illustres oradores que precederam-me, farei tambem algumas considerações de natureza politica.

E' uma das attribuições mais importantes das assembléas legislativas provinciaes a de votar a receita e fixar as despesas das provincias, de crear impostos, e dar-lhes applicação, seguindo as necessidades publicas.

E' um preceito importante, sr. presidente, mas que infelizmente pouco ou nenhum valor tem na realidade pratica, porque v. exc., conhecedor dos negocios publicos do meu paiz e da minha provincia, sabe perfeitamente que os orçamentos provinciaes, em todos os tempos, têm sido sempre e sempre, não aquillo que escreve a assemblea provincial em sua lei, mas aquillo que dicta a vontade dos presidentes da provincia.

O SR. MARTINHO PRADO JUNIOR:—Apoiado.

O SR. P. DE MORAES :—Importante em principios, a attribuição de votar o orçamento provincial constitue na pratica uma inutilidade. Podemos votar pelo projecto da illustrada commissão, minucioso como é na parte relativa ás despezas, especificando verbas, assim como poderíamos votar por um outro projecto concebido em dois artigos; no primeiro fixando-se a receita, no segundo dizendo-se tão sómente: «o governo da provincia gastará as suas rendas publicas á sua vontade, a seu arbitrio»...

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Muito bem !

O SR. P. DE MORAES... porque o resultado, tanto n'um como n'outro caso, será sempre o mesmo :—o presidente gastará sempre como quizer, contando certo com a approvação de seus actos por parte da assembléa provincial.

Essa attribuição, verdadeiro reconhecimento da soberania nacional, não existe de facto entre nós, torna-se inutil na pratica ;—o governo é soberano em gastar. Os presidentes imitam os ministros e as assembléas provinciaes seguem fatalmente o exemplo da assembléa geral :—ambas as representações são nullas, porque uma representa em grande o que as outras representam em ponto menor :—o governo.

E' isto o que vemos reproduzir-se sempre em todas as situações politicas.

Seja, pois, qual fôr o orçamento votado, o presidente fará as despezas como lhe approuver, contando com a approvação de seus actos por uma assembléa de amigos.

E nem isto que digo constitue opinião isolada, que não tenha o apoio dos factos.

Quereis vêr ?

O presidente de 1868, limitado pela lei do orçamento a gastar 4.000\$ com o encanamento do Jardim Publico, contrariando essa lei, gastou 30.000\$!

Quereis vêr ?

O outro presidente, distincto paulista, tão cedo roubado á sua provincia, desnorteado pela idéa de tudo gastar na capital, assim procedeu contra todas as disposições do orçamento provincial !

Quereis vêr ainda ?

O ultimo presidente, o sr. Baptista Pereira gastou dezenas de contos de réis com a força policial, e com as obras do Hospicio de alienados, sem auctorisação, nem verba no orçamento provincial !

Podemos, pois, votar pelo projecto da commissão, sr. presidente, assim como votariamos por um outro projecto que dissesse :—fica ao arbitrio do presidente da provincia gastar as rendas publicas como quizer. O resultado será o mesmo.

Mas, uma vez que está em discussão o projecto da commissão. que procurou satisfazer as necessidades publicas decretando verbas especiaes, para occorrer a cada uma dellas, eu pedirei licença á illustrada commissão para notar nesse seu projecto, tão minuciosamente elaborado, alguns defeitos com que deparei ao examina-lo.

Entre esses defeitos, sr. presidente, na parte da receita avulta o seguinte :—a conservação do imposto de transito.

Acho que esse imposto, pela fórmula porque está organizado pela lei que se manda continuar em vigor para o exercicio futuro, é um imposto injusto e desigual, porque estabelece a contribuição na razão inversa da producção.

V. exc. sabe que o imposto é pago sobre o valor do frete ; a taxa é de 10 % sobre o valor do frete.

Portanto, quanto maior frete paga a mercadoria, tanto maior imposto pagará. Mas, o frete varia conforme a distancia, e assim uma mercadoria que tem maior despeza de producção, fica, *ipso facto*, pela lei, sujeita a maior imposto. Isto é justo, é razoavel?

Para frisar o que acabo de dizer, tomemos um exemplo: tomemos a exportação de café, o nosso primeiro ramo de lavoura.

Supponhamos que o café paga de Jundiahya ao mercado de Santos quinhentos réis por arroba, e do Rio Claro paga o dobro.

Uma arroba de café exportado de Jundiahya paga, na razão de dez por cento, o imposto de 50 réis; entretanto que uma arroba de café exportada do Rio Claro, paga, na mesma razão, não 50, mas 100 rs., —o dobro do imposto. De modo que o fazendeiro do Rio Claro, que tem maior despesa de producção e portanto renda menor, carrega por isso mesmo com maior imposto:—Chamo a attenção da illustre commissão de fazenda para esse imposto. Talvez seja difficil organisa-lo por outro modo, mas me parece que a taxa, como existia primitivamente sobre o peso, sem attender á distancia a percorrer, com quanto não constituísse ainda um meio bem justo, contudo era bem mais razoavel, bem mais egual do que o imposto proporcional ao valor do frete.

Não me alongarei mais sobre este ponto que já foi largamente discutido na sessão do anno passado por um dos mais distinctos membros desta assemblea que actualmente acha-se ausente.

Em relação á despesa noto, sr. presidente, que a commissão de fazenda diminuiu a verba destinada á instrucção publica, reduzindo-a de 518.000\$, que é a proposta do thesouro, a 400.000\$.

A instrucção publica da provincia, sr. presidente,

é exactamente aquillo de que os paulistas não se podem mostrar ufanos, porque muito pouco se tem feito para eleva-la á altura dos melhoramentos materiaes. Se em relação aos melhoramentos materiaes temos progredido de modo a estarmos acima de outras provincias, é forçoso reconhecer que em relação á instrucção bem pouco temos progredido e estamos abaixo de algumas provincias.

Pois é nestas circumstancias que havemos de economisar ainda com a instrucção diminuindo a respectiva verba, quando parece-me não ser esse o pensamento da assembléa, de cujo seio têm-se erguido vozes para censurar o ex-administrador da provincia—por haver mandado fechar a escóla normal? Não, sr. presidente, não podemos proceder assim, não devemos economisar com a instrucção publica —, que é das maiores, senão a maior necessidade que sente a provincia.

A assembléa—que censurou o ex-presidente por haver descurado da instrucção, a assembléa que quasi diariamente vota a criação de novas escólas, mostrando assim desejos de contribuir para o desenvolvimento da instrucção, será incoherente se reduzir a verba destinada a esse ramo de serviço, porque isso importará — querer o fim e recusar os meios.

Entendo, sr. presidente, que não devemos fazer economia em prejuizo da instrucção, porque isso importa economisar com aquillo de que mais precisamos.

Outro defeito, para mim notavel, que encontro no orçamento, na parte relativa á despeza, é a distribuição que faz da renda de applicação especial para uma infinidade de estradas da provincia.

Encontro ahi verbas desde quinhentos mil réis até

nove a dez contos. Acho que o plano nessa parte adoptado pela illustre commissão, é prejudicial aos interesses reaes da provincia. Se este projecto fôr convertido em lei e executado, o resultado será que, despendidas todas essas pequenas verbas com innumerables estradas da provincia, ficaremos no fim com as despezas e sem estradas...

O sr. L. MORAES :—Apoiado.

O sr. P. DE MORAES..... ficaremos mesmo sem as estradas mais necessarias, as verdadeiras estradas de exportação. E, sr. presidente, nessa distribuição nem ao menos a commissão guardou a devida proporção tendo em attenção a importancia das differentes estradas. E' assim que a commissão propõe a verba de tres contos de réis para a estrada da Penha a Nazareth, passando pela Conceição dos Guarulhos; propõe a verba de tres contos de réis para a estrada da Penha a S. Miguel, ao mesmo tempo que propõe uma verba de um conto de réis para a estrada do Tieté á cidade de Capivary, estrada pela qual o municipio do Tieté exporta os productos de sua importante lavoura, unica estrada de exportação e importação ; porque v. exc. sabe que o municipio do Tieté é um dos importantes da provincia, assim como conhece a nem uma importancia das duas estradas a que ha pouco me referi. Eu, portanto, vou offerecer uma emenda propondo a elevação da verba de um a cinco contos de réis para a estrada do Tieté a Capivary, com a obrigação de se fazer na estrada actual os melhoramentos e atalhos necessarios.

Feitos estes ligeiros reparos sobre o orçamento, apresentarei duas emendas, para as quaes tambem peço a attenção da illustrada commissão de fazenda. Justifica-las-hei em duas palavras.

Por occasião de discutir-se o projecto não sancionado que crêa o imposto de um conto de réis sobre a averbação de escravos procedentes de outras provincias, eu declarei que votava por esse projecto, com o protesto, porém, de, por occasião da segunda discussão do orçamento, offerecer uma emenda convertendo o producto desse imposto em peculio do escravo introduzido na provincia.

E' essa a primeira emenda que offereço.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Apoiado.

O SR. P. DE MORAES :—Assim procedo, sr. presidente, porque me parece que, se é uma necessidade, se é uma medida de alta conveniencia para nossa provincia o impedir que o norte despeje sobre ella os seus escravos, como está acontecendo actualmente, e, em proporção que cresce á medida que os vendedores vêm da parte dos paulistas tendencias para impedir esse commercio ; se é essa uma medida que está fóra de discussão, porque a assembléa já por duas vezes a adoptou, sendo na ultima vez por uma maioria estrondosa, me parece entretanto que nós não conseguiremos o nosso *desideratum* com a lei como passou. Ella dificultará, é certo, a introdução de escravos na provincia, mas não importará prohibição completa porque o imposto, apesar de elevado, poderá ser pago repartidamente pelos importadores de escravos e pelos lavradores paulistas, urgidos, aquelles pela necessidade de vender, e estes pela necessidade de adquirir braços para a sua lavoura. Assim o imposto fará diminuir, mas não cessar a introduccção de escravos.

Qual o meio de fazer-se com que não entrem mais escravos para nossa provincia ? Decretar a prohibição ? Nós não o podemos fazer, não está isso nas nossas attribuições. Mas a assembléa, que já jul-

gou-se competente por mais de uma vez para crear o imposto sobre a averbação, tem um meio, que é aquelle que já lembrei em outra occasião e de que ora fallo: — converter o imposto de um conto de réis em peculio do escravo averbado.

Uma vez feito isto, podemos ficar descansados que as outras provincias não introduzirão mais escravos na provincia de S. Paulo: então nenhum lavrador, por mais urgentes que sejam as suas necessidades de aquisição de braços, procurará compral-os em outras provincias, porque elle verá que em vez de adquirir um escravo, importará para a provincia mais um homem livre.

Assim nenhum lavrador se lembrará de comprar mais escravos de outras provincias e teremos conseguido aquillo que parece estar no animo dos paulistas, que prestam seria attenção aos futuros interesses da provincia, e não se deixem cegar pelos interesses do momento, pelos interesses da actualidade.

Creio, sr. presidente, que a conversão do imposto de averbação em peculio do escravo averbado — é uma medida complementar e necessaria para tornar efficaz a providencia votada por esta assembléa para impedir o augmento da população escrava na provincia. Sem essa medida complementar, aquella providencia será incompleta.

O SR. M. PRADO JUNIOR:—Muito bem.

O SR. P. DE MORAES: Neste sentido, pois, apresentarei a esta assembléa uma emenda ao projecto de orçamento para se collocada nas disposições permanentes.

Outra emenda que tenho de offerecer é, auctorisando o governo a despendar a diminuta quantia de dois contos de réis com a aquisição de sementes

de trigo afim de serem distribuidas pelos municipios de Sorocaba, Tatuhy, Itapetini ga, Faxina e outros do sul da provincia, como meio de ensaiar-se nesses logares a cultura do trigo, ou antes de promover o seu desenvolvimento, porque está verificado pela experiencia que nesses municipios o trigo produz excellentemente.

E' preciso acoroçoar a lavoura do sul da provincia onde o café não se dá, e onde o algodão, que animou por algum tempo a esses municipios, tem cahido ultimamente de modo a estar reduzida a uma insignificancia a grande producção primitiva.

Convém animar essa cultura, porque, além do interesse para aquelles municipios da provincia, nós precisamos procurar meios de diminuir, de alliviar esse magno pezo que carrega a provincia com a garantia de juros á Companhia Sorocabana : augmentando a producção daquelles municipios, augmentar-se-hão as rendas daquella companhia.

Antes, sr. presidente, de passar ás considerações politicas que me proponho a fazer perante esta assembléa, chamarei ainda a attenção da nobre commissão de fazenda para o seguinte objecto

Vejo consignados no projecto em discussão, assim como na lei do orçamento vigente e nas anteriores, verbas para ordenado e gratificação ao secretario do governo.

Não venho propôr a suppressão dessas verbas— venho apenas chamar a attenção da commissão para este ponto, porque me parece que nós não temos obrigação de pagar a esse empregado seus vencimentos. V. exc., sabe, sr. presidente, que o secretario do governo é empregado geral, é nomeado e demittido pelo governo geral. E' o governo geral que concede aposentadoria aos secretarios dos presi-

dentes, como ainda ha poucos annos aconteceu em relação ao dr. João Carlos da Silva Telles, ex-secretário do presidente desta provincia.

V. exc. sabe ainda que as leis que crearam as provincias do Amazonas e Paraná, marcando ordenado aos respectivos presidentes, tambem marcaram aos seus secretarios—ordenado e gratificação, o que importa o reconhecimento de que os secretarios dos presidentes são empregados geraes e não provinciaes.

Sendo assim, é justo que os vencimentos do secretario do presidente—sejam pagos pe'lo cofre geral, como, segundo me consta, acontece em outras provincias.

Parece-me, pois, que a commissão deve eliminar as verbas para ordenados e gratificação ao secretario do governo, porque os vencimentos desse funcionario não constituem despesa provincial.

Feitos, sr. presidente, estes ligeiros reparos ao projecto de orçamento, permittam-me, v. exc. e a casa, que occupe por algum tempo a sua attenção com algumas considerações politicas, que constituirão a a segunda parte do meu discurso.

Não abusarei da attenção da casa ; procurarei resumir o que tenho a dizer.

V. exc. sabe, sr. presidente, que, além dos grandes partidos (grandes porque cada um delles pretende ser maior que o outro), além dos dois partidos que se revezam no poder, existe em nosso paiz—uma agglomeração de homens, a que nós temos a pretensão de dar a qualificação de partido republicano, mas a que os sectarios dos grandes partidos recusam ainda essa denominação, que substituem por outras ; — assim, uns denominam—grupo de pensadores,—outros—grupo de utopistas :—outros

—grupo de loucos,—e outros denominam até, como ha poucos dias ouvimos nesta assembléa—grupo de abyssinios !

Essa entidade, assim qualificada com tantas denominações, compõe-se dos brazileiros que, tendo estudado a marcha dos negocios publicos do seu paiz, chegaram afinal, guiados pelo espirito do mais puro patriotismo, á convicção da impossibilidade do consorcio entre a monarchia e a liberdade.

Eu, sr. presidente, como v. exc. sabe, pertenco a esse grupo de utopistas, sonhadores, ou como o queiram chamar os nossos adversarios politicos.

Já tive occasião de dizer, sr. presidente, na sessão do anno passado, que era proposito meu não envolver-me em discussões politicas —por me parecer que essas discussões não assentavam bem nas assembléas provinciaes que, por sua natureza e attribuições, são corporações principalmente administrativas.

Nesse proposito ainda não iniciei, não provoquei discussões politicas nesta assembléa, e, se hoje venho tomar parte em discussões dessa ordem, sou a isso forçado pelo dever de defender o meu partido, constantemente atacado nesta casa. Venho, pois, á tribuna impellido pelas apreciações apaixonadas dos partidos monarchicos, injustos em suas accusações reciprocas, illogicos em seus actos—como governo e opposição.

As apreciações feitas pelos oradores da maioria e da minoria liberal, são sempre dictadas por exagerado espirito partidario, —não ha ahi espirito de justiça.

Pareceu-me, sr. presidente, que devia vir a esta tribuna para mostrar aos monarchistas de ambos os partidos quão apaixonados e partidarios são elles;

para fallar a linguagem da justiça, a linguagem imparcial e franca, unica que póde contribuir para melhorar os nossos costumes politicos, tão estragados pelos velhos partidos.

E' certo, sr. presidente, que para os conservadores—tudo que fazem os liberaes no poder não presta, tudo é ruim, ao passo que tudo quanto elles fazem, quando governo, é sempre acertado, não reconhecem nem erros praticados por elles ;—mas para os liberaes tambem—tudo que fazem os conservadores não presta, é desacertado ; — ao passo que o que elles fazem é sempre bom e acertado.

A justiça não está com nenhuma dessas opiniões extremas,—dictadas pela paixão partidaria ; a justiça—está com a opinião dos republicanos, que, sem odios e prevenções, reconhecem os beneficios e os males que os monarchistas têm feito ao paiz—quando na gerencia dos negocios publicos.

E' a apreciação, assim dictada pela justiça, que venho fazer hoje nesta assembléa, collocando-me entre os dois partidos velhos.

E' verdade que—em ambos os partidos encontram-se excepções a esse modo injusto de apreciar, mas essas excepções são raras. Ha poucos dias, ouvimos, por exemplo, um membro da minoria liberal—confessar que nem tudo que fez o presidente, seu correligionario, dr. Baptista Pereira, foi bom e que, em relação á instrucção publica, essa administração tinha sido a mais infeliz da provincia.

Esse nobre deputado foi ainda adiante, analysando o relatorio do sr. Baptista Pereira—disse que esse relatorio fôra escripto em estylo de Martins Guimarães.—Mas, ainda ahí, a apreciação não foi justa, o seu auctor cahiu no excesso opposto—porque o sr. Baptista Pereira, póde ter tido muitos

defeitos e faltas como presidente, mas não se lhe póde contestar intelligencia e illustração.

O SR. M. FRANCISCO JUNIOR :—E eu não contestei:—disse que aquelle trecho que analysei do relatorio era ruim.

O SR. ABRANCHES :—Ora, Martins Guimarães escreve muito bem, tem até um estylo especial.

O SR. P. DE MORAIS :— Parece-me que comparar o estylo, a linguagem do relatorio com a de M. Guimarães é contestar, pelo peor dos modos, ao auctor do relatorio—intelligencia e illustração.

Sr. presidente, que os velhos partidos são sempre injustos em suas apreciações é facil demonstrar.

Assim, mesmo agora, os conservadores procedem injustamente, nesta assembléa e na imprensa, quando comparam a administração liberal que seguiu-se á ascensão do partido ao poder, a administração reaccionária com a administração conservadora de tempos normaes, para concluir em sua vantagem.

E' uma injustiça.

Elles vão ainda mais longe :—qualificam de golpe d'Estado, de attentado o acto pelo qual subiram os liberaes a 5 de Janeiro de 1878, mas ao mesmo tempo qualificam de acto natural, de acontecimento perfeitamente constitucional a sua ascensão em 1868.

Os liberaes procedem do mesmo modo ; elles, que qualificaram de attentado a sua quéda em 68 com a ascensão dos conservadores, elles, que qualificaram aquelle acto de estellionato politico, hoje acham perfeitamente natural, acham perfeitamente constitucional o acto de 5 de Janeiro de 1878 !

A justiça, sr. presidente, não está nem com uns nem com outros ; a justiça e a verdade exigem que

se diga—que 78—vale 1868 ;—que o 5 de Janeiro vale o 15 de Julho...

O SR. ARRANCHES :— As circumstancias eram diversas.

O SR. P. DE MORAES :—... que se a ascensão dos conservadores em 1868 foi um acontecimento natural e perfeitamente fundado na constituição, tambem a dos liberaes em 5 de Janeiro foi um acontecimento natural e perfeitamente fundado na constituição do imperio, que dá á corôa o poder de nomear e demittir livremente os seus ministros. A corôa exerceu essa attribuição em 1878, com o mesmo direito e do mesmo modo porque a exerceu em 1868 : —demittiu e nomeou livremente os seus ministros. Portanto, se um desses acontecimentos é fundado na constituição, o outro não o é menos.

A causa productora desses acontecimentos em nosso paiz, é sempre a mesma—, não é o interesse do paiz e nem a vontade da nação, mas a vontade omnipotente da corôa, a quem a nação sujeitou-se accetando essa carta constitucional, que assim encerra o germen do despotismo, disfarçado com as vestes da liberdade !

E' esta uma verdade reconhecida por todos os partidos, em opposição.

A constituição consagra francamente a omnipotencia da corôa, a cujo aceno tudo se move neste paiz de subditos fieis ! (*Não apoiados.*)

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Essa é a verdade, que incommoda os nobres deputados.

O SR. P. DE MORAES :— E' esse o poder omnipotente, que produziu 68 e que foi logico—produzindo 78; é o unico poder real : elle nomêa livremente os ministros, estes nomeam os deputados e senado-

res, aos quaes, por ficção, se dá o titulo de representantes da nação.

E isto é perfeitamente regular, é perfeitamente fundado na nossa constituição politica.

E' a sorte fatal—do conselheiro Nabuco !

E' o grande Allah e o seu propheta—do senador Cotegipe !

E' o poder dictatorial da corôa, que, no dizer do senador Saraiva, é uma verdade que só é hoje desconhecida pelos «nescios ou pelos subservientes dos interesses illegitimos da monarchia !»

E' a ascenção e quêda dos partidos, não por força e fraqueza próprias, mas por favor e desfavor da corôa—, segundo a opinião do senador Octaviano !

Esse é o unico poder que nos rege, a vontade da nação não entra ahí para cousa alguma.

É isto que explica os acontecimentos que nós temos presenciado de longa data, acontecimentos que nos attestam que os conservadores sóbem ao governo e de lá raptam as idéas do programma liberal e as truncam em leis, ao passo que os liberaes sobem ao governo, rasgam sua bandeira e apparecem ao paiz com um programma perfeitamente conservador. E qual a razão d'isto ?

O SR. M. PRADO JUNIOR : E' uma verdadeira comedia.

O SR. P. DE MORAES :—E' porque a vontade que os move, o poder que os impelle é sempre o mesmo, sempre omnipotente e grande no interesse proprio ; esse poder mostra a este infeliz paiz que nelle não têm força nem liberaes nem conservadores, porque quem manda é elle, o *dono* da casa: aos liberaes obriga a fazer reformas conservadoras ; aos conservadores obriga a fazer reformas liberaes, sob pena de despejo !

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Muito bem. E uma pura verdade historica.

O SR. R. ALVES : — Não apoiado quanto aos conservadores.

O SR. ABRANCHES : — Quanto aos liberaes, pôde ser, mas quanto aos conservadores, nego. *Risatus.*)

O SR. P. DE MORAES :—Os liberaes dizem a mesma cousa. E, sr. presidente, desde que as cousas estão organisadas por esta fórma, desde que a pyramide está invertida e todo o poder vem do alto, a reacção do partido que sobe é uma consequencia fatal e necessaria; porque os partidos não sobem elevados por terem a seu favor a opinião do paiz, a opinião do povo, que vae de baixo, mas porque têm a seu favor a opinião, a vontade da corôa, que não tem raizes no povo, a quem não tem de dar satisfação de seus actos por ser irresponsavel e sagrada. Mas, é preciso crear a opinião, fazer maior ia a favor dos chamados pela corôa :—dahi a reacção, desenvolvida pelos presidentes, chefes de policia, delegados e todo esse cortejo de funcionarios, que constituem a rêde administrativa do paiz e falo dar sempre rasão, e julgar acertados todos os actos da corôa.

E' a realidade do nosso systema de governo. Os partidos chamados ao poder pela corôa—têm sempre maioria.—Itaborahy formou camara unanime em 1869; Sinimbu formou camara unanime em 1879.

O SR. R. ALVES :—Mas em 1869 não havia a lei do terço.

O SR. M. PRADO JUNIOR —Tem progredido o systema; e, com a reforma eleitoral que se pretende fazer, o governo que fizer a eleição, se perpetua no poder.

O SR. R. ALVES:—Em 1868 houve abstenção do partido liberal.

O SR. P. DE MORAES :—A abstenção do partido liberal não foi em 1868, o meu collega está esquecido ; houve eleição municipal a 7 de Setembro de 1868, dois mezes depois da subida dos conservadores, e teve logar a eleição primaria em Janeiro de 69. Na eleição de 1868 o partido liberal que se achava na provincia, nas mesmas condições em que se achou agora o partido conservador...

O SR. R. ALVES :—Não apoiado.

O SR. P. DE MORAES :—... luctou por toda parte, tinha a seu favor auctoridades, juizes de paz, qualificações, emfim, grande maioria de votantes qualificados, entretanto na eleição municipal de 1868 aconteceu-lhe o mesmo que agora succedeu aos conservadores.

O SR. R. ALVES :—A qualificação não era exclusiva liberal.

O SR. P. DE MORAES :—Ao menos havia grande maioria liberal.... mas entretanto tudo isso voou, tudo isso fugiu, desappareceu do mesmo modo porque fugiram agora os conservadores, como tão eloquentemente o meu nobre collega descreveu hentem nesta tribuna.

Os factos foram perfeitamente identicos : os conservadores fizeram em 1868, com os mesmos elementos de que dispunham agora os liberaes, mas com a força do poder, aquillo mesmo que fizeram os liberaes em 1878, com os mesmos elementos que tinham os conservadores em 1868, mas tambem com o auxilio do poder. Em 1868 o governo era dos conservadores, tudo o mais dos liberaes : em 1878 o governo era dos liberaes, tudo o mais dos conservadores.

E assim devia ser, sr. presidente, porque neste paiz as eleições não são ganhas pelo voto livre dos cidadãos; não são as qualificações, não são os juizes de paz, não são as mesas parochiaes que decidem o resultado da eleição,—mas tão sómente o governo com seus elementos de compressão.

O SR. M. PRADO JUNIOR:—Apoiado, é o magico m r quem manda.

O SR. FONSECA:—E quando a republica estiver de cima quantos magicos haverá?

O SR. M. PRADO JUNIOR:—Ahi a nação é quem ha de decidir.

O SR. FONSECA:—Não ha de ser o povo, ha de ser a força.

O SR. P. DE MORAES:—Assim, pois, dizia eu, as reacções são consequencias muito naturaes do estado em que se acha o nosso paiz; mas não é justo, não é rasoavel comparar as administrações reaccionarias, que se succedem a esses actos da corôa, que uns qualificam hoje de acontecimentos muito naturaes, para amanhã qualifica-los de golpes de Estado, conforme as posições que occupam; não é justo, não é rasoavel comparar as administrações que se succedem de perto a esses acontecimentos, que têm por missão fazer com que o povo responda que a corôa procedeu muito acertadamente; não é rasoavel, sr. presidente, comparar essas administrações de de tempos anormaes, de reacção com administrações de tempos pacificos, de tempos normaes para concluir em favor proprio, como têm feito os conservadores nesta assembléa e na imprensa.

Seria justo compararmos, por exemplo... Aqui preciso abrir um parenthesis e fazer uma declaração: — Prudente pelo nome, prudente por principios e por habito—, sou tambem prudente pro-

curando sempre evitar questões pessoaes, questões odiosas.

E' possível que uma outra vez me escape uma expressão algum tanto dura, mas, pôdem ficar v. exc. e meus collegas desde já certos de que não tenho a menor intenção, mesmo pela posição que occupo entre os velhos partidos, de offender a quem quer que seja.

O SR. P. EGYDIO:—O nobre deputado, na tribuna, como em toda a parte, é a delicadeza em pessoa. (*Apoiados geraes.*)

O SR. P. DE MORAES:—Muito obrigado.

Por isso, sr. presidente, nas considerações que vou fazer, tenho necessidade de citar exemplos, e irei busca-los no empregado publico; tomarei o empregado publico, esquecendo completamente o individuo.

Feita esta declaração, fecho o parenthesis e proseguirei.

Seria justo, dizia eu, comparar-se, por exemplo, a administração do barão de Itaúna, em 1868 e 1869 com a administração de Saldanha Marinho que o precedeu?

Não, senhores, porque Saldanha Marinho era verdadeiro administrador da provincia, tinha por missão desenvolver os seus elementos de progresso, a sua prosperidade, para a qual muito concorreu, como todos reconhecem; entretanto que o barão de Itaúna, em 1868, trazia por missão, não cuidar dos interesses da provincia, mas fazer justamente aquillo de que ha pouco fallei, fazer com que a provincia de S. Paulo se reunisse ao côro de suas irmãs para dizer ao imperador que elle havia acertado mudando a situação em Julho de 1868.

Seria justo compararmos o presidente que tinha

como missão fazer eleições, que tinha por missão fazer esta provincia responder ao imperador que elle tinha razão, com o presidente que veio administrar a provincia em tempos calmos, em tempos normaes, e que procedeu de fórma tal que, creio que sem distincção de partidos, o seu nome é abençoado por todos os paulistas, pelos vestigios que deixou em sua passagem ? (*Apoiados.*)

Pois, se não seria justo isto, tambem não é justo compararmos a administração do sr. dr. Sebastião José Pereira com a do sr. dr. João Baptista Pereira.

O SR. P. EGYDIO :—Neste ponto, muito apoiado.

O SR. P. DE MORAES :—Entre elles existe a mesma differença : um era administrador em tempos normaes ; paulista, interessado pelo desenvolvimento de sua terra, procurou administra-la promovendo seus beneficios.

Errou muitas vezes, é certo ; e quem não erra ? mas em todo caso o seu pensamento era sempre este -ser util ao paiz, ser util á sua provincia no posto mais elevado della. (*Apoiados.*)

O outro, sr. presidente, não tinha por missão, como o barão de Itaúna em 1868, cuidar dos interesses da provincia, a sua missão principal, senão unica, era fazer em 1878, ainda uma vez esta provincia acompanhar o côro das outras provincias e dizer com ellas ao rei, por meio de seus representantes, que tanta razão teve em 1868 como em 1878.

A provincia assim o disse então, diz hoje e dirá amanhã e sempre—que o rei procedeu muito bem !

A comparação justa, pois, seria entre as duas reacções, entre os dois presidentes reaccionarios, o

de 1868 e o de 1878. Mas, feita esta comparação, vê-se o seguinte :

Que, se um, logo que chegou á provincia demittiu do cargo de inspector do thesouro o honrado paulista, o sr. dr. Antonio Pinto do Rego Freitas ; o outro tambem logo que aqui chegou demittiu o não menos honrado paulista, dr. José Maria de Andrade.

O SR. DUTRA :—Muito tempo depois.

O SR. ABRANCHES :—E esse era proprietario de um jornal opposicionista.

O SR. P. DE MORAES :—Para uma e outra demissão não actuaram motivos de interesse publico, porém unicamente o interesse partidario.

O sr. dr. Rego Freitas foi demittido porque podia servir de estorvo aos fins eleitoraes do sr. Baptista Pereira em 1878, assim como o dr. José Maria de Andrade foi demittido em 1868 porque, honrado como era, naquella posição de inspector do thesouro, podia servir de impecilho ao plano eleitoral do presidente de então.

O SR. ABRANCHES :—Porque era proprietario e redacção principal de um jornal que todos os dias insultava o presidente.

O SR. CELIDONIO :—Dá um aparte.

O SR. P. DE MORAES :—Não estou discutindo os factos ; cito-os apenas para comparar as duas reacções, os dois presidentes reaccionarios, para, afastando-me dos nobres deputados, julga-los com justiça, sem espirito apaixonado e partidario. Esse espirito de justiça, que preside ás minhas apreciações, obriga-me a dizer que ambos procederam pela mesma fórma.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Está fazendo justiça a que os nobres deputados não estão habituados.

O SR. P. DE MORAES :—Feita a comparação, ainda vê-se, sr. presidente, que, se um, além das auctoridades policiaes, empregados puramente de confiança, demittiu collectores, promotores publicos, agentes do correio, inspectores de Instrucção publica, como fez o sr. dr. Baptista Pereira, o outro tambem fez a mesma coisa ! O outro, além de auctoridades policiaes, empregados de pura confiança, foi adeante : invadiu os dominios da instrucção publica, que devia ser terreno neutro entre os partidos, os dominios da instrucção publica, deante dos quaes todos os reaccionarios deviam curvar a cabeça !... (*Apoiados : muito bem.*)

O outro tambem, sr. presidente, esquecido dos interesses reaes da provincia, para só cuidar em sua missão, suspendeu o regulamento da instrucção publica, elaborado pelo sr. Saldanha Marinho, que consignava o ensino livre, e, em um só dia, nomeou vinte e cinco inspectores de instrucção publica para a provincia, figurando entre elles o finado conego Santa Candida, muito conhecido de v. exc. e desta assembléa !

Continuando o estudo, sr. presidente, ainda verificamos que, se um despendeu illegalmente os dinheiros publicos com a força policial, com o hospicio de alienados, como tão bem demonstrou hontem o honrado deputado residente em Guaratinguetá, o outro tambem fez o mesmo; o outro tambem, que apenas tinha direito de gastar 4:000\$ com o eucanamento do jardim, gastou mais de 30 contos em pura perda para a provincia !

Continuando a comparação, sr. presidente, ainda veremos que, se um distribuiu a força armada pela provincia, acompanhada de capangas que fossem fazer cortejo á liberdade do voto, em nome da au-

rorra da regeneração de nosso paiz, o outro tambem espalhou a força publica pela provincia; e, como não tivesse a feliz lembrança de armar capangas recorreu a um outro expediente, em nome do programma de moderação e justiça, que então estava alçado nas alturas do poder; esse outro recurso v. exc. sabe qual foi, porque conhece a historia politica da provincia; foi reviver uma lei morta de 1850, revogada expressamente por duas leis posteriores, e inundar a provincia, não de capangas armados, mas de capitães e tenentes de policia, de uma policia que não existia mais legalmente.

O SR. ABRANCHES:—Quem eram esses capitães e tenentes de policia?

O SR. P. DE MORAES:—Eu posso citar lá para os lados do nobre deputado um celebre sr. Bandeira. Lembram-se? (*Risadas.*)

O SR. ABRANCHES:—Conheço um official da guarda nacional muito distincto, com esse nome.

O SR. P. DE MORAES:—Eu não quero descer á discussão de factos, e muito menos a pessoas. Por isso passo adiante.

O SR. ABRANCHES:—Em 1868 os liberaes debandaram-se.

O SR. P. DE MORAES:—E' verdade que em 1869 os liberaes aconselharam a debandada do partido; mas em 1868, não; os liberaes ahi concorreram ás urnas, á eleição municipal em toda a parte. Encontraram então guardas, força, e toda a serie de violencias eguaes ou superiores ás actuaes! violencias que serviram de motivo então para a retirada do partido liberal no anno seguinte, em 1869.

O SR. P. VICENTE:—Retirou-se por commodidade politica.

O SR. P. DE MORAES:—Mas porque o nobre de-

putado não entende que a abstenção dos conservadores em Lorena foi por commodidade politica? Porque não havemos dizer que os liberaes retiraram-se porque receiaram o mesmo que os conservadores agora em Lorena? E quem nos affiança que ainda n'uma primeira eleição que houver, os conservadores não imitarão o exemplo dos liberaes em 1869 á vista do aspecto que apresentar a eleição?

O SR. ABRANCHES :—Não fugimos de carêtas.

O SR. P. DE MORAES :—Mas fogem de cousa peor, como fugiram em Lorena ; de cousa mais seria que carêtas...

Continuando o meu estudo, sr. presidente, vemos ainda o seguinte :

A justiça nos diz que, se os liberaes no governo desrespeitam a imprensa, uma das poucas, senão a unica liberdade real que nos resta, se em 1878 metteram mãos sacrilegas na imprensa, no Paranáe em alguns outros pontos do imperio, em 1868 fez-se o mesmo; em 1868 tambem procurou-se abafar a voz da imprensa.

V. exc. ha de se recordar que nesta capital foram recrutados dous typographos do jornal da opposição, em 1868 ; e, como um delles não tinha idade legal para assentar praça, o presidente de então fez baixar uma ordem, que eu li no expediente, ao ajudante de ordens *mandando* que esse individuo, que se chamava Joaquim Antonio de Jesus, typographo do *Ypiranga*, *assentasse* praça no corpo de policia !

Vê v. exc. quanta illegalidade encerra este facto. O recrutamento do typographo, apesar da isenção legal, reconhecida pela lei de 7 de Dezembro de 1830 ; o assentamento de praça desse individuo no corpo de policia—quando v. exc. sabe que para o corpo de policia, não se recruta, porque esse corpo é

formado por engajamentos voluntarios :—recrutou-se para o corpo de policia !

À ordem era nos seguintes termos : (*Lê :*)

«Ao ajudante de ordens.—Tendo sido preso para recruta o individuo de nome Joaquim Antonio de Jesus, faça-o v. s. assentar praça no corpo policial permanente desta provincia.»

O SR. B. DE MORAES :—Quando o fallecido visconde de Itaúna justificou-se dessa accusação que lhe foi feita, no senado, apresentou cartas do pae do typographo pedindo-lhe que o mandasse recrutar.

O SR. P. DE MORAES :—Já disse que não quero descer a analysar factos ; basta-me por isso assinalar o seguinte : que esse individuo era empregado de um jornal de opposição, e foi recrutado, e obrigado a assentar praça no corpo de policia para chegar a esta conclusão unica: que, se os liberaes, em 1878 têm mettido mãos sacrilegas na imprensa, tambem os conservadores em 1868 fizeram o mesmo ; notando-se que neste ponto eu censuro ainda mais os liberaes do que os conservadores, porque os liberaes são filhos em grande parte da imprensa, os liberaes deviam adorar a imprensa como sua propria mãe !

O SR. L. MORAES :—E os conservadores, que na côrte apedrejaram a typographia republicana ?

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Foi ordem do imperador ; os liberaes fariam o mesmo agora.

O SR. P. DE MORAES :—Continuando o meu estudo comparativo, vê-se que se a reacção liberal de 1878 produziu scenas ensanguentadas, como no Rio Verde e Mocóca, onde o sangue paulista derramou-se em consequencia da reacção desenvolvida na provincia, tambem, sr. presidente, a historia nos diz que em 1868 a reacção conservadora produziu fac-

tos como o assassinato de Firmino Ramos, no Patrocinio de Santa Izabel ! *(com força)* produziu factos vergonhosos para nossa civilisação e costumes politicos, como o ataque ao pudôr das familias em Campo Largo de Sorocaba. *(Sensação !)*

O SR. VALLADÃO :— Isso foram factos isolados ; porém agora houve um plano concertado na capital.

O SR. P. DE MORAIS :— Os nobres deputados que tanto censuram as violencias, a reacção que produziu a mortandade do Rio Verde...

O SR. VALLADÃO :— Em virtude de um plano concertado pelo governo ; isto é sabido.

O SR. P. DE MORAES... não censuram, de certo, a reacção que derramou o sangue paulista no Patrocinio de Santa Izabel ;— a reacção que violou o pudor das familias em Campo Largo de Sorocaba !

O SR. R. ALVES :— Que assassinou o coronel José Vicente, em Lorena.

O SR. U. CINTRA :— E o tenente-coronel Carlos em Batataes.

O SR. P. DE MORAES :— Pois bem, acceito tudo isso ; vamos ver agora se os nobres deputados tambem acceitam o que vou dizer.

O SR. VALLADÃO :— Conforme.

O SR. P. DE MORAES :— Eu, sr. presidente, fui um dos que mais gritaram contra aquella reacção de 1868, eu a condemnei desta tribuna ;— hoje, sr. presidente, sou conseqüente, sou justo, venho com a mesma franqueza de então, com a mesma coragem, com a mesma independencia, condemnar desta mesma tribuna a reacção de 1878 ; venho condemnar essas eleições feitas por meio da força, por meio de capangas !

O SR. VALLADÃO :— Carnificina de 1878. *(Apoiados.)*

O SR. P. DE MORAES :—Para os liberaes, 1868 foi um escandalo sem egual ; para os conservadores escandalo foi 1878 : elles já não se lembram de 1868 !

Se condemnaes uma reacção mas defendeis a outra, que ainda foi peor, onde está o vosso espirito de justiça ?

O SR. VALLADÃO :— Em 1868 podia ter-se dado um ou outro facto digno de censura ; mas agora foi geral, toda essa carnificina que houve na provincia foi o resultado de um plano previamente combinado.

O SR. P. DE MORAES :—O mesmo dizem os liberaes da reacção de 1868, que ella foi o resultado de um plano previamente concertado entre o presidente da provincia e o partido dominante. São juizos parciaes e injustos de parte a parte.

O SR. M. PRADO JUNIOR dá um aparte.

O SR. L. MORAES :—O nobre deputado gosta muito da communa.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—O nobre deputado tambem já gostou.

O SR. L. MORAES :—Eu sou amigo dos republicanos sensatos.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—(com força) E eu prefiro a insensatez á apostasia.

(Ha diversos apartes. O sr. presidente reclama attenção.)

O SR. P. DE MORAES :—Continuando nesse estudo, sr. presidente, vemos que, se em 1878 deu-se o facto tão minuciosamente e com tanta eloquencia referido na assembléa pelo nobre deputado residente em Guaratinguetá, em relação ás occurrencias que alli tiveram logar, segundo nos affirmou, de terem sido adiadas as eleições pela mesa legal e compe-

tente, e entretanto vir uma outra mesa intrusa, apoiada na força e na policia e fazer a eleição que prevaleceu, tambem em 1868 deram-se na provincia alguns factos da mesma ordem: em Tatuhy, por exemplo, depois de estar a eleição adiada pela mesa legal, e o adiamento approvedo pelo presidente da provincia, que auctorisou a mesa a designar novo dia, alguns intrusos organisaram uma mesa, fizeram um simulacro de eleição e a mesa legitima teve contra-ordem do governo para não designar mais dia para a eleição, visto já estar ella feita! Eis o que é a politica e a eleição em nosso paiz!

Finalmente, sr. presidente, vou pôr termo ás comparações, porque vejo que estou cançando a attenção da casa (*não apoiados*); o que tenho expendido até este momento já é mais que sufficiente para chegar á conclusão que tinha em vista.

Direi, finalmente, sr. presidente, que se um dos presidentes reaccionarios foi violento e arbitrario como cumpridor dessa missão fatal e necessaria, de que fallei ha pouco, o outro não foi menos violento e arbitrario; são eguaes perante a condemnação dos homens justos; ambos elles comprimiram a liberdade do voto nas duas épocas—1868 e 1878, ambos obrigaram a provincia de S. Paulo a dizer á corôa—*vós tendes razão hoje, como tivestes razão em 1868!* E ambos tiveram o apoio dos paulistas de sua parcialidade!

Portanto, sr. presidente, tanto foi um empreiteiro de eleições, como foi outro: eis a justiça, eis a conclusão á que pretendo chegar!

Eu emprego o termo—empreiteiro de eleições—porque é phrase consagrada no senado pelo sr. senador Leão Velloso, que os presidentes de provin-

cias, em épocas eleitoraes, não são administradores, são méros empreiteiros de eleições.

Mas, sr. presidente, o que é lamentavel é que os liberaes, que tanto profligaram commigo essas violencias praticadas em 68 e 1869, que tanto gritaram em nome da justiça, em nome de nossa provincia villipendiada até o ataque ao pudor das familias, que tanto condemnaram esses actos commettidos pelos agentes do poder, esquecidos de seus principios, viessem hoje, galgando as escadas do poder, reproduzir no paiz e na provincia actos de reacção e violencia, como aquelles que tanto condemnaram em 1868 !

O que é lamentavel ainda, sr. presidente, é a triste certeza induzida, pelo paiz, do passado, de que os conservadores, que hoje tanto censuram as violencias commettidas na provincia e fóra della, em nome da reacção do partido liberal, amanhã, quando subirem ao governo, terão de fazer o mesmo, ou quem sabe se ainda peor, e elles já o annunciam pela voz dos seus prophetas (*indicando o sr. padre Valladão*) — *quem com ferro fere com ferro será ferido !*

Eis ahi, sr. presidente, a educação politica que os velhos partidos têm dado ao paiz ! Caminhamos de reacção em reacção, e a ssim continuaremos !

Por isso, sr. presidente, o que deploro, o que sinceramente lamento é que os que condemnaram 68 — approveem 78 — e os que condemnam 78, tenham de approvar talvez 80 ou 81 — a futura reacção conservadora.

UMA VOZ :—Tão cêdo ?

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Depende só do capricho imperial :—quando estiver aborrecido dos liberaes chamará de novo os conservadores.

O SR. P. DE MORAES :—E são elles, são os monarchistas de todas as côres, que chamam-nos de adversarios da nação, como ha poucos dias o fez o sr. dr. A. Nogueira—dizendo que os republicanos não eram adversarios dos conservadores, nem dos liberaes—mas sim adversarios da nação !

Pois bem, sr. presidente, elles que têm governado o paiz por esta fórmula, elles, que não trepidam deante de cousa alguma para firmarem-se no poder;—elles, que pisam por cima de todas as considerações, por cima do sangue de seus patricios, que não respeitam até o pudor das familias—contanto que mantenham-se no poder;—elles que só têm procurado servir aos seus intereses partidarios, que se têm mostrado sempre subservientes a os interesses illegitimos da monarchia, na phrase do senador Saraiva, são elles mesmos, sr. presidente, que vêm qualificar os republicanos de adversarios da nação, quando estes, exactamente por amor aos verdadeiros interesses nacionaes, têm a coragem de, embora reduzidos a estrangeiros em sua propria patria, protestar contra os interesses illegitimos da monarchia, unicos de que curam os velhos partidos, que se revesam no poder ! Ao menos são logicos !

Assim devia ser.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Muito bem !

O SR. P. DE MORAES :—Sr. presidente, os homens sniceros e credulos, como eu presumo ser, facilmente se deixam levar por factos que despertam esperanças. Confesso a v. exc. e á casa—que o ministerio de 5 de Janeiro, vindo embóra da mesma origem d'onde vêm todos os ministerios em nosso paiz,—a vontade da corôa ; entretanto pelo modo porque era composto, pelo pessoal que tinha, despertou em mim a esperança de que esse ministerio podia inaugurar uma

nova éra para o paiz, substituindo a politica de violencias e odios mesquinhos, por outra larga, assentada em grandes refórmias.

Eu, sr. presidente, desconfiando do governo por causa da sua origem, tinha todavia alguma esperança de que esses moços que faziam parte delle, e que haviam sempre sustentado principios liberaes adiantados, fossem coherentes com seu passado e sustentassem no governo os seus principios de opposição.

Cheguei a nutrir esperanças de que algum bem nos viesse daquellas alturas, donde nos têm vindo tantos males.

E o chefe desse ministerio em sua excursão por esta provincia, acompanhando o imperador, dizia que o ministerio acabaria com o partido republicano, fazendo reformas tão largas, tão adiantadas, que tirariam a razão de ser desse partido.

Entretanto, sr presidente, essas esperanças desvaneceram-se completamente!—Qual tem sido o procedimento do governo?—Rasgou perante o parlamento a bandeira do partido liberal, para declarar que a sua unica missão era realisar a eleição directa com censo alto e exclusão dos analphabetos, que em um paiz de analphabetos quer dizer a exclusão de quasi todo o paiz!

O ministerio, pela voz auctorizada do seu chefe, declarou que o partido liberal não havia subido ao poder por força propria, mas que havia sido chamado pela corôa, de quem recebêra, como unica missão a realisação dessa reforma ultra-conservadora, e nada mais —E assim o partido liberal rasgou a sua gloriosa bandeira de combate, com que granjeou tantas sympathias populares!

Semelhante procedimento, sr. presidente, veio

convencer-nos de que o governo, em vez de acabar com o partido republicano, justificou melhor a razão de sua existencia; veio convencer-nos de que, se o partido republicano ainda não existisse, seria necessario crea-lo agora para abrigo dos verdadeiros liberaes deste paiz.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Apoiado ; muito bem.

O SR. P. DE MORAES :—E se não, sr. presidente, digam-me os defensores do governo onde estão as idéas liberaes do programma de 1869 ? Onde estão as idéas liberaes do programma supplementar de 1877, acceito pelo Club da Reforma, então presidido pelo actual chefe do gabinete, programma que consignava as reformas relativas á questão religiosa, e que o partido liberal comprometteu-se solememente a realisar ?—Que fim levaram as idéas liberaes, sobre casamento civil, egualdade e plena liberdade de cultos, secularisação de cemiterios, e elegibilidade de acatholicos ?—Onde foram essas reformas, apregoadas e acceitas, ainda no anno anterior á subida do partido liberal ao poder ?

As idéas consignadas no programma de 1869, as idéas acceitas em 1877—apenas um anno antes da ascensão dos liberaes, não figuram no programma do ministerio liberal !

Tudo evaporou-se para só ficar a reforma eleitoral e essa mesma para ser realisada, não conforme os principios liberaes, mas segundo a vontade da corôa, a cuja exigencia curvaram-se os liberaes—que se diziam mais adiantados em idéas, antes de subirem ao poder.

Sr. presidente, o nosso collega dr. Martim Francisco Junior—disse-nos ha dias e repetiu ainda hontem—que o programma da falla do throno era restricto á eleição directa, mas que a reorganisação do

ministerio importou alteração do programma no sentido de alarga-lo.

Mas, como, sr. presidente? Quaes foram as idéas accrescidas ao programma do governo? Como a reorganisação alargou as vistas do ministerio — quando vemos o governo continuar a declarar inopportunas e até impertinentes—as idéas liberaes do programma de 1877—offerecidas em projectos pelo conselheiro Saldanha Marinho?

O SR. M. FRANCISCO JUNIOR:—O conselheiro Affonso Celso declárou que o governo acceitava as idéas contidas nesses projectos.

O SR. P. DE MORAES: — Acceitava para guardalas na pasta, onde dormem até hoje; acceitava para considera-las inopportunas—e impertinente Saldanha Marinho por pugnar por essas idéas!

Como a reorganisação do ministerio veio melhora-lo, alargando o seu programma, quando Silveira Martins sahiu do ministerio, porque este não quiz acceitar nem ao menos a idéa liberal da elegibilidade dos acatholicos, idéa que, segundo declaração official havia sido consignada em um projecto, escripto pelo sr. ministro da justiça, donde foi alijada, naturalmente para não contrariar os escrúpulos da corôa? Foi por isso, por não poder realisar nem essa idéa, que Silveira Martins abandonou o ministerio;—como, pois, convencer-mo-nos de que o conselheiro Affonso Celso, embora grande estadista, entrando para o ministerio—conseguiria que se alargasse o seu programma—de modo a abranger, não sómente a reforma exigida por Silveira Martins, mas todas as reformas liberaes?

Não posso convencer-me disso. Se Silveira Martins commetteu erros no governo, soube sahir no dia em que verificou que não podia naquella altura

—conservar ao menos—um farrapo da bandeira liberal—a eleição dos acatholicos? Não creio—que a situação do ministerio melhorasse no sentido liberal com a reorganisação, com a troca de ministros, quando o motivo dessa troca, dessa reorganisação, attesta-nos que o conselheiro Affonso Celso, que goza dos fóros de grande estadista, entrando para o ministerio, abandonou a idéa liberal, transigiu com aquillo com que Silveira Martins não quiz transigir.

O SR. M. FRANCISCO JUNIOR (*com força*):—Não é exacto; protesto; nunca transigiu.

O SR. P. DE MORAES:—Perdão; o nobre deputado não tem razão para mostrar-se magoado; não estou offendendo a ninguem, e absolutamente não tenho motivos pessoaes para offender o conselheiro Affonso Celso, a quem não conheço pessoalmente; aprecio o procedimento de um ministro do meu paiz; exerço um direito.

O SR. ABRANCHES:—Sem duvida alguma está no seu direito.

O SR. P. DE MORAES:—Se o nobre deputado, que se diz liberal exaltado—quer prohibir-me de discutir até os actos dos ministros, onde iremos parar? A que ficaremos reduzidos?

Entendo que o conselheiro Affonso Celso—não sustentará as idéas liberaes—com energia egual á de Silveira Martins—que por amor e dedicação a ellas abandonou o poder. E' uma opinião que não envolve offensa pessoal.

O SR. M. PRADO JUNIOR:—E' excesso de susceptibilidade.

O SR. P. DE MORAES:—Sr. presidente, alguem já disse que os liberaes, chamados ao poder em 5 de Janeiro, foram soffregos de mais em acceitar o pre-

sente,—foram irreflectidos em acceitar o governo—sem estabelecer como condição a realisação, senão de todas, ao menos de algumas idéas do seu programma, consideradas mais urgentes.

Reduzida, como ficou, a missão do ministerio—por influencia da corôa, não pôde pretender representar o partido liberal, que faz-lhe opposição por meio de seus chefes.

O que espera o paiz? Uma situação esteril, que de liberal só tem o nome. Não creio que com a quêda do actual ministerio possam subir os conservadores; teremos ainda outros ministerios da mesma parcialidade. Mas se o actual ministerio que, por seu pessoal, despertou tantas esperanças, nada consegue a bem das idéas liberaes, que outro ministerio virá realisa-las?

Em minha opinião—o que nos aguarda é uma situação esteril para as idéas democraticas, situação que será seguida por outra á Rio Branco, que, de volta da Europa, virá fazer as reformas liberaes, embora imperfeitas, como as que já realistou.

E assim continuarão a revesar-se no poder—os liberaes para fazer reformas conservadoras, e os conservadores para fazer reformas liberaes, mas—dictadas pela corôa. E o paiz continuará a supportar essa gangorra, em cujas extremidades estão—de um lado os conservadores e do outro os liberaes, subindo e descendo ao aceno da corôa, até que possa fazer valer a sua vontade, até que a soberania nacional—deixe de ser méra ficção—para tornar-se realidade, o que só acontecerá quando o paiz houver adoptado as instituições republicanas, repellindo as actuaes—que pretendem alliar, conciliar duas cousas incompativeis: a soberania do povo e a soberania do rei.

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Apoiado! Muito bem !

O SR. P. DE MORRES :—Emquanto isso não acontecer, continuaremos a assistir á troca de actores, mas para representarem sempre os mesmas scenas, dirigidas pelo mesmo ensaiador.

Em minha opinião, sr. presidente, os liberaes, descendo do poder em 1868, subiram perante a opinião nacional; subiram, porque então souberam cahir por um principio; subiram porque então organisaram um programma que lhes serviu de bandeira na adversidade, e lhes grangeou as sympathias populares; e, ao contrario, subindo ao poder em 1878, desceram perante a opinião nacional, porque não souberam cumprir suas promessas, rasgaram sua bandeira—e lá ficaram tão sómente para realisar uma incumbencia da corôa!—Declararam inoportuno o pagamento da divida contrahida para com o paiz, no dia do seu vencimento!

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Muito bem.

O SR. P. DE MORAES :—Mas, senhores, ha no meio de tudo isso uma grande illusão, e eu direi em que ella consiste.

Ha uma escada que conduz os homens politicos ás alturas do poder: quem galga os seus degrãos, quando suppõe ter realmente se elevado, fascinado pelo brilho da posição, tem na realidade descido tanto quanto presume ter subido.

E' por isso que eu entendo que os liberaes descendo em 1868, subiram: mas, em 1878, galgando os degrãos dessa escada, desceram tanto quanto suppunham subir. E' que elles não repararam que essa escada illudia; é que elles não quizeram comprehender que o dono dessa escada é um magico, cujo interesse está em acabar com os partidos nacionaes, em abate-los e desmoralisa-los, para sobre os seus

destroços predominar livremente a sua vontade omnipotente !

E os liberaes deixaram-se illudir pela escada magica ! E enquanto dura a sua doce illusão, julgando-se muito elevados, voltam-se para os republicanos que ficaram no seu posto, que não lhes quizeram augmentar as bagagens, e, em vez de uma palavra de consolação, de esperança ou de dó —para esses *parids*, reduzidos á condição de estrangeiros em sua patria, o que dizem elles ? Chamam-nos de utopistas, chamam-nos de loucos, e, sr. presidente, até nos chamam de abyssinios !

Somos utopistas, sr. presidente, porque queremos substituir essa ficção que nos esmaga pela realidade ; somos utopistas—porque queremos substituir a vontade omnipotente do rei pela vontade do povo, pela soberania nacional...

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Muito bem !

O RR. P. DE MORAES :—... somos utopistas—porque filhos da America, queremos ser americanos...

O SR. M. PRADO JUNIOR :—Apoiadissimo ; muito bem !

O SR. P. DE MORAES :—Somos loucos tambem.... mas vêde bem que essa loucura é santa, que essa loucura tem por idéa fixa o patriotismo o sagrado ; —que essa loucura é mais nobre, mais elevada do que o bom senso dos homens da actualidade !

Somos tambem abyssinios, mas abyssinios de uma nova especie, abyssinios que não adoram o astro no nascente para o apedrejarem no seu occaso ;—não, nós não pertencemos a essa classe de abyssinios, somos de uma outra especie ; somos abyssinios, que temos dois idolos, dois astros, a patria e a liberdade, aos quaes adoramos sempre, no nascente, como no occaso !

Eis, sr. presidente, as palavras que nos dirigem os liberaes das alturas do poder, pensando ter subido—quando de facto desceram!

Apezar de tudo, permanecemos no nosso posto de abnegação e de sacrificios, mas, por isso mesmo, posto de honra, indicado pelo verdadeiro patriotismo!—Não ha posição mais nobre e elevada do que essa!

Quando estiver passada a vertigem produzida pelas alturas, os liberaes hão de procurar-nos voltando os olhos para baixo; mas, então, desfeita a illusão, reconhecerão que em vez de subir desceram—e que, perante a opinião nacional—e a propria consciencia delles, nós, os *utopistas*, *loucos* ou *abys-sinios*, teremos subido tanto quanto elles houverem descido!

Se quereis já uma prova disto, perguntae como não é possivel consultar a nação, perguntae á vossa propria consciencia e ella vos dirá—quanto mais elevado está ahi Saldanha Marinho que o conselheiro Lafayette; e entretanto—um é ministro do imperador, e o outro simples cidadão, mas verdadeiro cidadão!

(Muito bem! muito bem! applausos das galerias O orador é cumprimentado por seus amigos.)

